

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TIERRA DO SALITO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 446, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **HELCIO LUIZ RANNOW**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **13 (treze) dias de férias**, a contar de 26/12/2024 a 07/01/2025, referente ao período aquisitivo de 05/04/2023 a 04/04/2025.

Dezessete (17) dias de férias do referido periodo aquisitivo já foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de

dezembro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Aos 27/12/2024.

Helio Lampert

VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

DERRUBADAS UM SALTO PAR

Agente de Recursos Humanos.

